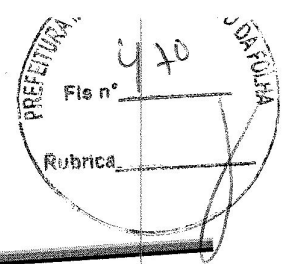




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME.

Ao 02 (dois) dia do mês de Setembro do ano de 2022, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15, sediada a Rua: Acre nº 1.916, Bairro: America na Cidade de Aracaju-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, sob RG nº. 2.104.278-0 SSP/SE e CPF nº. 027.696.605-86, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex VI" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 057/2019**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

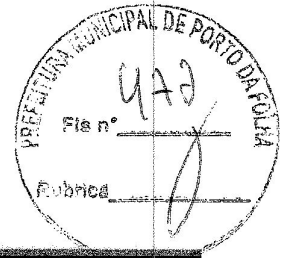
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 057/2019, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA




Porto da Folha (Se), 02 de Setembro de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADVANCE LOC. DE VEICULOS E FRETAMENTO S/A
Taffarel da Silva Gonzaga
Representante Legal



ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15
TAFFAREL DA SILVA GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº. 2.104.278-0 SSP/SE
CPF nº. 027.696.605-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.215-46

NOME: Jonilson dos Santos Filho CPF: 710.719.555-91